



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 22 de Novembro de 2023 • Ano XI • Nº 3289

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 02
Portarias	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atas



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1 ATA 14/2023 REUNIÃO EXTRAORDINARIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
2 ADOLESCENTE. Ao décimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três,
3 deu início às 09:00 horas, a reunião com a participação dos membros do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeados através de
5 Decreto Municipal Nº 731/2021 e 788/2022, os representantes GOVERNAMENTAL,
6 ANDREIA SANTANA CRUZ/TITULAR, CAMILA DE MATOS OLIVEIRA
7 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
8 SOCIAL E HABITAÇÃO, DE SAÚDE, NELMA MARIA ALCIDES/TITULAR,
9 REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA e suplentes e os
10 quatro representantes da SOCIEDADE CIVIL, VERA LÚCIA DA SILVA/TITULAR,
11 REPRESENTANTE DO CENTRO JUVENIL MARIA AUXILIADORA, MICHELINE
12 OLIVEIRA SANTOS /TITULAR, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS
13 AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS – AAPPE, TAMARA DAS NEVES
14 SANCHES /TITULAR, REPRESENTANTE DO GRUPO DE CAPOEIRA
15 MANDINGUEIRO DE PENEDO. A presidente em exercício Andréia Santana Cruz
16 iniciou a reunião saudando a todas, desejando que seja uma reunião produtiva, visando
17 sempre a garantia dos direitos das crianças e adolescentes em nosso município. Ressaltou
18 que esta reunião tem como propósito a eleição da nova Mesa Diretiva, tendo em vista o
19 vencimento do mandato da mesa diretiva eleita no dia 10 de outubro de 2023. A
20 conselheira Andréia Santana perguntou se alguém teria interesse em se candidatar para
21 a mesa diretiva do CMDCA, mas ninguém se pronunciou. Na ocasião foi apresentado a
22 seguinte chapa composta por MICHELINE OLIVEIRA SANTOS/Presidente,
23 ANDRÉIA SANTANA CRUZ / Vice-Presidente, TAMARA DAS NEVES SANCHES
24 /1ª Secretária e MEURLÂNIA FERNANDES SILVA /2ª Secretária. Sendo assim, foi
25 colocada a referida chapa/paritária para votação dos membros, MESA DIRETIVA, para
26 o mandato de 01 (um) ano. O voto foi aberto. Chapa Única: MICHELINE OLIVEIRA
27 SANTOS /Presidente, ANDRÉIA SANTANA/Vice-presidente, TAMARA DAS NEVES
28 SANCHES/1ª Secretária e MEURLÂNIA FERNANDES SILVA/2ª Secretária. Em
29 UNANIMIDADE foi eleita a referida chapa. Em seguida foi agendado a reunião e
30 colocado em pauta sobre a necessidade de visitar as instituições da Organização da
31 sociedade Civil com o objetivo de fortalecer as Políticas Públicas para garantia dos
32 Direitos das Crianças e Adolescentes.

33 Eu, Tamara das Neves Sanches, digitei e lavrei a seguinte Ata, que lida e aprovada será
34 assinada por todos os presentes, conforme segue:

35 PRESIDENTE: Micheline Oliveira Santos - *Micheline Oliveira Santos*
36 VICE-PRESIDENTE: Andréia Santana Cruz - *Andréia Santana Cruz*
37 1ª SECRETARIA: Tamara das Neves Sanches. *Tamara das Neves Sanches*
38 2ª SECRETARIA: Meurylânia Fernandes Silva. *Meurylânia Fernandes Silva*
39 E os demais presentes:

Teresinha de Jesus Alves
Camila de Matos Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SETE DE SETEMBRO, 118, CENTRO HISTÓRICO - CEP. 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
TELEFONE (82) 3551-3944 - cmdca@penedo.al.gov.br
<http://www.penedo.al.gov.br>



Nelma Maria Alcides

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.811, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento do servidor protocolado em 06.11.2023, sob n.º 2023.16115954159.PE.PMP, constante dos autos, RESOLVE exonerar a pedido, RICARDO SOARES DOS SANTOS, aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2020, realizado em 12.12.2023, sob regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 12.743/2023, do cargo de Médico Generalista 40h, Símbolo CCE-III, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 21 de novembro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181 à categoria de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2023.11.21 11:13:54 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.812, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento do servidor protocolado em 06.11.2023, sob n.º 2023.16115954159.PE.PMP, constante dos autos, RESOLVE exonerar a pedido, BRUNA JÉSSICA MARQUES MOURA, aprovada no Concurso Público – Edital nº 001/2020, realizado em 12.12.2023, sob regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 12.737/2023, do cargo de Odontólogo 40h, Símbolo CCE-III, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 21 de novembro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181 à categoria de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Data: 2023.11.21 11:13:04
+03'00'
LOPES:1235907643
4

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
TELEFONE (82) 3551-2727 - gapre@penedo.al.gov.br
<http://www.penedo.al.gov.br>